

DECRETO Nº 30.845, DE 15/03/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 24/03/2016 (Quinta – Feira Santa) que antecede à Sexta - Feira da Paixão, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal,

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal